



**RESOLUÇÃO N.º 002, DE 20 DE ABRIL DE 2015.**

*Altera o valor da diária dos Servidores prevista na Resolução n.º 03, de 17 de outubro de 2012.*

O **Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Eudo Callegaro Tambara**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica reajustado o valor da diária dos Servidores previsto no *caput* do Artigo 1º da Resolução n.º 03, de 17 de outubro de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Aos servidores da Câmara Municipal que, designados pelo Presidente, se ausentarem do Município, em objeto de serviço, além do transporte, serão pagas diárias para cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, no valor de R\$ 186,11 (cento e oitenta e seis reais com onze centavos) e nos termos desta Resolução.*

**Art. 2º** No exercício financeiro de 2015 as despesas decorrentes da execução destas determinações correrão por conta dos seguintes recursos, consignados no Orçamento do Município:

Projetos/Atividades: 2001 – Execução da Ação Legislativa Municipal  
Elementos de despesas: (7) 33.90.14.00 – Diária – Pessoa Civil

**Art. 3º** Ficam inalteradas as demais determinações da Resolução n.º 03, de 17 de outubro de 2012 que não conflitarem com a presente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SALA “PEDRO PELLIZZARI”, 20 DE ABRIL DE 2015.

**Vereador Eudo Callegaro Tambara,**  
*Presidente.*

**Vereador Ézio Jocelito Silva,**  
*Vice-presidente.*

**Vereador Lucas Denardi Cattelan,**  
*Secretário.*